



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.788, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Tobias Biazi;

b) Suplente: Renata Carla Fiorentin;

II – Representantes dos docentes e dos trabalhadores na área de Educação:

a) Titulares:

1.

2. Gláucia Teresinha Pereira Pescador;

b) Suplentes:

1.

2. Maria Inês Silva Berlanda;

III – Representantes de pais dos alunos:

a) Titulares:

1. Adriana Gurkiewicz da Silva;

2.

b) Suplentes:

1. Márcia Viana da Rosa;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração